PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO
ORDENADORIA DA DESPESA
Cais do Apolo nº 739 – 3° andar - Recife – PE – CEP: 50030-902
Fones: (81) 3225-3226/3225-3455

MARCIA FERNANDA DE MENEZES ALVES DE ARAUJO
18/12/2024 15:33

Referência**: PROAD 25.050/2024 (Contratação Direta/Dispensa de Licitação n.º 13/2024).**
Objeto: Contratação de serviços continuados de lavanderia convencional e lavanderia hospitalar das peças utilizadas pelo Tribunal Pleno, Turmas recursais e pela Divisão de Saúde deste TRT 6ª Região.
Empresas Vencedoras: **OLIVIER-LAVANDERIA LTDA**.

Cuida-se de processo administrativo na modalidade **CONTRATAÇÃO DIRETA**, com fulcro no inciso II e § 3º do artigo 75, da Lei n.º 14.133/2021, que culminou na indicação da empresa em epígrafe, objetivando os serviços acima descritos.

A Secretaria de Orçamento e Finanças informou a disponibilidade orçamentária, bem como emitiu o pré-empenho para cobertura da mencionada despesa (fs. 96/97).

A Presidência deste Regional autorizou a contratação direta por meio do Aviso de Contratação Direta n.º13/2024 (fl.184), com espeque no opinativo da Diretoria-Geral (fls.183).

A empresa em questão encontra-se regularizada no tocante ao recolhimento dos encargos sociais, fiscais, trabalhistas, TCU e CNJ e não está impedida de licitar/contratar com o Poder Público Federal fls. 246/247, 254/256 e 609.

Ao promover o exame dos atos e procedimentos levados a efeito neste processo administrativo até o documento de fl.615, entendo que os aspectos relacionados à formalidade e à legalidade foram devidamente observados.

Ante o exposto, **ADJUDICO** o objeto de que trata o presente processo, com a consequente **HOMOLOGAÇÃO** dos procedimentos, bem como ***AUTORIZO*** a emissão de empenho, do tipo ***ESTIMATIVO***, no valor de **R$ 273,87 (duzentos e setenta e três reais e oitenta e sete centavos)**, na fonte **1000** e classificação de despesa **3390.39.46**, em nome da empresa **OLIVIER-LAVANDERIA LTDA**, observando-se rigorosamente os preceitos legais contidos na Lei n.º 4.320/64 e legislação correlata.

À SOF para os devidos fins.

Em seguida à CLC para os demais atos administrativos cabíveis, quanto às publicações cabíveis.

Recife, data conforme assinatura eletrônica.

MÁRCIA FERNANDA GOMES DE MENEZES
Diretora da Secretaria da Ordenadoria da Despesa

PROAD 25050/2024. DOC 54. Para verificar a autenticidade desta cópia,
acesse o seguinte endereço eletrônico e informe o código 2024.NJWQ.MTVM:
https://proad.trt6.jus.br/proad/pages/consultadocumento.xhtml